

2

Ofício de Registro de Imóveis do Recife/PE

Oficial de Registro: Roberto Lúcio de Souza Pereira

Av. Agamenon Magalhães, 4407, Boa Vista, Recife/PE CEP: 50070-160 – Fone: (81) 3423-0410

CERTIDÃO

Certifico, a requerimento de parte interessada, conforme protocolo nº 196113, que, após as buscas nas Fichas deste Serviço Registral, no período indicado no último parágrafo, verifiquei constar o seguinte teor na matrícula nº 62538.

Imóvel: PRÉDIO 297, situado na Rua Sete de Setembro, Boa Vista, nesta cidade, constituído por quatro pavimentos, sendo o pavimento semi-enterrado, composto de salão, duas salas, caixa forte e casa de máquinas; o pavimento térreo composto de hall de escadarias, salão, sala, dois banheiros e escadarias internas; segundo pavimento com hall de escadarias, salão, duas salas, quatro banheiros e escadarias internas; e o terceiro pavimento, composto de hall com escadarias, auditório, cabine de som, sala, quatro banheiros, cantina, casa de máquinas e escadarias internas, com uma área construída de 1.933,40m², edificado em terreno de marinha nº 6-AA, que mede 14,25m de frente, 39,40m de comprimento em ambos os lados e 14,00m de fundos, confrontando-se pela frente, com a Rua Sete de Setembro; pelo lado direito, com o terreno onde existiu o prédio nº 283, na Rua Sete de Setembro; pelo lado esquerdo, com o terreno do prédio nº 307, na Rua Sete de Setembro; e, pelos fundos, com o prédio nº 224, na Rua do Hospício..

Proprietário: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, com sede em Fortaleza-CE, CNPJ/MF nº 07.237.373/0076-47.....

Registro anterior: Transcrito neste Serviço de Registro de Imóveis, sob o nº 27.395, no Livro nº 3-AE, às fls. 151. Dou fé. (Adeilton Fernandes de Barros) Oficial Substituto.....

Histórico: TRANSMISSÕES: FORMAL DE PARTILHA: Passado em 22.01.1957, pelo MM. Juízo de Direito da 13ª Vara Civil, desta Comarca referente a 1/5 parte do prédio 297, na Rua Sete de Setembro sendo TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE LUIZA SELVA SOBRAL, ABILIO SOBRAL e ZULMIRA ELVIRA SELVA SOBRAL e ADQUIRENTES: ABILIO SOBRAL FILHO; NADIR SOBRAL DE ALMEIDA BRAGA; WANDA SOBRAL DE MENDONÇA; MARIA DA CONCEIÇÃO SELVA SOBRAL, transcrito sob o nº 326, no Livro nº 3-A, às fls. 11v, em 15.02.1957. FORMAL DE PARTILHA: Passado em 27.09.1967, pelo 1º Cartório Civil, referente a 1/5 parte do prédio 297, na Rua Sete de Setembro sendo TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE ABILIO SOBRAL FILHO e ADQUIRENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO SOBRAL GALVEZ, transcrito sob o nº 18.325, no Livro nº 3-T, às fls. 72, em 17.09.1968. FORMAL DE PARTILHA: Passado em 27.09.1967, pelo 1º Cartório Civil, referente a 1/5 parte do prédio 297, na Rua Sete de Setembro sendo TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE ABILIO SOBRAL FILHO e ADQUIRENTE: ZULMIRA SOBRAL DE SOUZA, transcrito sob o nº 18.326, no Livro nº 3-T, às fls. 72, em 17.09.1968. VENDA E COMPRA: Escritura pública lavrada em 11.11.1968, pelo 3º Tab. de Notas desta Cidade, no Livro nº 423, às fls. 55v/63v, sendo TRANSMITENTES: NADIR SOBRAL DE ALMEIDA BRAGA e seu marido, ANTONIO EMILIANO DE ALMEIDA BRAGA; MARIA DA CONCEIÇÃO SELVA SOBRAL; ESPÓLIO DE WANDA SOBRAL SELVA; ZULMIRA SOBRAL DE SOUZA e seu marido, AYRTON PONCE DE SOUZA e ADQUIRENTE: BANCO INDUSTRIAL DE CAMPINA GRANDE S/A, transcrita sob o nº 18.736, no Livro nº 3-T, às fls. 198, em 25.11.1968. AVERBAÇÕES: à margem do registro sob o nº 18.736, livro 3-T, fls. 198, o requerimento datado de 12.06.1970, no qual BANCO INDUSTRIAL DE CAMPINA GRANDE S.A, solicita a demolição do prédio nº 297, na Sete de Setembro, Boa Vista, nesta cidade, em 15.06.1970. VENDA E COMPRA: Escritura pública lavrada em 25.06.1970, pelo 3º Tab. de Notas desta Cidade, às fls. 18/21v, sendo TRANSMITENTE: BANCO INDUSTRIAL DE CAMPINA GRANDE S/A e ADQUIRENTE: RIQUE S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, transcrita sob o nº 22.730, no Livro nº 3-Z, às fls. 299, em 24.07.1970. PROMESSA DE VENDA E COMPRA: Escritura pública lavrada em 31.08.1971, pelo 3º Tab. de Notas desta Cidade, no Livro nº 467 às fls. 114/118, sendo DEVEDORA: RIQUE S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO e CREDORA: EST-EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS TÉCNICOS S/A inscrita sob o nº 8.177, no Livro nº 4-J, às fls. 183, em 15.09.1971. VENDA E COMPRA: Escritura pública lavrada em 05.10.1971, pelo 3º Tab. de Notas desta Cidade, no Livro nº 468 às fls. 1v/5v, sendo TRANSMITENTE: RIQUE S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO e ADQUIRENTE: EST-EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS TÉCNICOS S/A transcrita



1120513118918002115083528



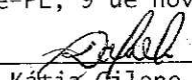
sob o nº 25.688, no Livro nº 3-AC, às fls. 276, em 05.11.1971. VENDA E COMPRA: Escritura pública lavrada em 14.06.1972, pelo 8º Tab. de Notas desta Cidade, no Livro nº 418, às fls. 96/102, sendo TRANSMITENTE: EST-EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS TÉCNICOS S/A e ADQUIRENTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, transcrita sob o nº 27.395, no Livro nº 3-AE, às fls. 151, em 26.07.1972. AVERBAÇÕES: à margem do registro sob o nº 27.395, livro 3-AE, fls. 151, o requerimento datado de 20.04.1979, no qual BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. solicita a edificação do prédio nº 297, situado na Sete de Setembro, Boa Vista, nesta cidade, em 09.06.1997.....

R-1 - MAT. 62538 - PROTOCOLO Nº 229153 - Recife, 22 de novembro de 2007. DEVEDOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A - BNB, CNPJ/MF nº 07.237.373/0076-47; CREDOR: JOÃO CRUZ SA, qualificação não indicada; TÍTULO: Penhora; FORMA DE TÍTULO: Mandado de Penhora MPN - 001566/07, expedido em 17 de agosto de 2007, pelo MM. Juízo de Direito da 2ª Vara do Trabalho de Recife - 6ª Região, acompanhado pelo Auto de Penhora e Avaliação datado de 14 de setembro de 2007, extraído dos autos da Ação de Execução - Processo nº 07239-2002-906-06-01-2; DEPOSITÁRIO: CÉLIA DE MATOS FERREIRA, brasileira, solteira, Gerente Geral Em Exercício, CPF nº 255.975.804-63, residente e domiciliada nesta cidade; VALOR: R\$ 319.712,05. Dou fé. (Adeilton Fernandes de Barros) Oficial Substituto.....

R-2 - MAT. 62538 - PROTOCOLO Nº 258.177 - Recife, 15 de setembro de 2009. DEVEDOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A - BNB, CNPJ/MF sob o nº 07.237.373/0076-47; CREDOR: BENJAMIN ARTURO RUIZ FERNANDEZ, qualificação não indicada; TÍTULO: Penhora; FORMA DE TÍTULO: Mandado MPN - 001246/09, expedido em 05 de agosto de 2009, pela MMª. Juíza de Direito da 4ª Vara do Trabalho desta Comarca, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação, datado de 07 de agosto de 2009, extraído dos autos do Processo nº 01049-2002-004-06-00-2; DEPOSITÁRIO: ALMIR ALVES DA SILVA, brasileiro, divorciado, bancário, CPF nº 168.807.814-20, residente e domiciliado nesta cidade; VALOR: R\$ 458.913,58, atualizado até 31/05/2009. Dou fé. (Roberto Lúcio de Souza Pereira) Oficial de Registro.....

Certifico que foram realizadas buscas nos livros competentes do 2º Ofício de Registro de Imóveis do Recife/PE desde a sua instalação, em 29 de novembro de 1956, até o dia 05 DE NOVEMBRO DE 2009. O referido é verdade; dou fé. Emolumentos R\$ 21,30 (10% para o FERC - Lei nº 12.978/05) e a T.S.N.R. R\$ 4,26 (Lei nº 11.404/96 e Ato nº 2853/06). Para efeito de alienação, a presente certidão é válida por 30 dias, conforme Decreto nº 93.240/86. Válido somente com o selo de autenticidade e fiscalização, conforme resolução 131/99, do TJ/PE.

Recife-PE, 9 de novembro de 2009.


Kátia Cilene de Almeida
Escrevente Autorizado



1120519116918002115089526

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
SELO
Autenticidade
e Fiscalização



CERTIDÃO

ACQ029078

Válido somente com
selo de autenticidade
e fiscalização (Resol.
131/99 - TJPE)

149469